**ANEXO I**

**ESTÍMULO AO RESTAURO**

Para fins deste Edital, serão aceitas as modalidades:

a) **Projetos relacionados ao Patrimônio Material** – as propostas de desenvolvimento de projetos arquitetônicos e urbanísticos e/ou projetos complementares para revitalização / recuperação / restauração de patrimônio edificado e espaços públicos; restauração de bens móveis e/ou integrados (em se tratando de bem com tombamento Estadual as propostas devem respeitar a Resolução nº02/2013, publicada no DOE nº 21.581, de 03 maio de 2013); ações de educação patrimonial, formação e qualificação na área patrimonial; elaboração e desenvolvimento de inventário, pesquisa e diagnóstico de riscos e vulnerabilidades referentes ao patrimônio material, imaterial e sítios arqueológicos;

**Quadro de modalidades e respectivos valores para cada projeto**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Modalidades | Quantidade de projetos aprovados por modalidade | Módulos | Valor de cada prêmio por modalidade |
| Grande orçamento | 01 | Módulo 1 |  R$ 1 milhão |
|  |
| Médio orçamento | 01 | Módulo 1 | R$ 500 mil |
|  |
| Baixo orçamento | 02 | Módulo 1 | R$ 250 mil |
| TOTAL | 04 projetos |  |  |

**Quadro de documentação referente a cada modalidade**

|  |
| --- |
| **OBS: Para todas as modalidades é necessário anexar os currículos, além da comprovação das atividades dos trabalhos realizados do proponente, equipe principal e dos convidados.** |
| **Adequação, reforma ou construção de espaços de guarda** (apenas bens imóveis tombados).**Reconstrução, acréscimo** e **restauração de Patrimônio Cultural Material** (apenas bens imóveis tombados).**Intervenção, restauração, reconstrução, acréscimo em prédio, monumento, logradouro, sítio** (e demais bens tombados pelo Poder Público). | 1. Texto informativo que descreva a proposta, fornecendo as seguintes informações: a) histórico e localização do bem; b) procedimentos técnicos a serem adotados; c) os respectivos projetos arquitetônicos e/ou técnicos do estado atual e da ação pretendida; d) registro fotográfico ou videográfico relativo ao bem a receber a intervenção; e) autorização do proprietário do bem, por meio de contrato de concessão de uso ou de comodato quando o proprietário for de Direito Público, ou contrato de comodato quando o proprietário for de Direito Privado sem fins lucrativos, elaborados de acordo com a legislação aplicável; f) autorização do órgão competente responsável pelo tombamento, de âmbito municipal e/ou estadual e/ou federal, para a realização da obra; g) cópia do ato de tombamento; h) currículos dos responsáveis técnicos e demais profissionais envolvidos na proposta; i) cartas de aceite dos responsáveis técnicos e demais profissionais envolvidos na proposta (modelo disponível no Anexo IV).  |
|  **Restauração, digitalização, microfilmagem, registro ou aquisição de bens culturais e materiais** (públicas ou sem fins lucrativos) **Procedimentos de preservação, conservação e restauração que possibilitem a conservação e a segurança dos acervos** (instituições públicas ou sem fins lucrativos)  | 1. Texto informativo que descreva a proposta, fornecendo as seguintes informações: a) identificação, quantificação e histórico do bem ou conjunto de bens; b) garantia de que o bem terá exposição pública, no caso de instituições culturais sem fins lucrativos; c) ficha técnica do bem ou conjunto de bens, incluindo dimensões e material; d) no caso restauração, digitalização e registro, descrever a técnica a ser utilizada; e) no caso de preservação e conservação, descrever os serviços a serem executados, bem como os materiais e equipamentos a serem adquiridos. f) fotografias ou imagens do bem ou de peças representativas do conjunto de bens; g) comprovante de propriedade e autorização do proprietário do bem ou do conjunto de bens.  |